



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.465/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.004537/2024-33, de 22/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 945/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 53767/2024 - PROGESP, de 08/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de **10/10/2024** a **04/08/2028**, ao servidor **Juan Marcelo Dell'oso**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1555104, lotado no Ifam/*Campus* Manaus Centro, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, em nível de Doutorado, na cidade de Manaus/AM, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, art. 30 da Lei nº. 12.772/201, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM